



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 069/2015-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 13/8/2015.

Autoriza “ad referendum” a abertura de Concurso Público para contratação de Professor Efetivo para o Departamento de Administração.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando as atribuições legais e estatutárias do Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido nos incisos X e XX do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido no Art. 11 da Resolução nº 106/2012-CI/CSA;

Considerando o contido no Pedido de Concurso Público para Professor Efetivo, emitido pelo Departamento de Administração em 11-8-2015;

Considerando a necessidade de manter o Quadro de Professores completo para o bom andamento das atividades de ensino do Departamento de Administração;

Considerando que não há previsão de reunião do CI/CSA para os próximos dias e o assunto deve ser encaminhado em caráter de urgência.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica autorizada “ad referendum” do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Sociais Aplicadas a abertura de Concurso Público para Professor Efetivo para o Departamento de Administração, conforme especificações contidas no Pedido, tendo como Vaga de Origem a vaga oriunda da exoneração do professor Luciano Mendes e em substituição ao professor temporário Márcio Noveli.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 13 de agosto de 2015.

Nilmen Salles,
Diretor.

Referendada na 61ª Reunião do CI/CSA.

Maringá, 21 de agosto de 2015.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária do CSA.